



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº47

Ata da Sessão Extraordinária do dia 17 de maio de 2005, aos dezessete dias do mês de maio, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Ângelo Antônio Presotto, como segundo secretário o vereador Edson Volpi Valentim, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº002/2005, que rejeita as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2.002, processo TC nº2449/026/02, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Marco Antônio de Souza: explicou que no referido exercício foram executadas 75% de todas as obras realizadas, sendo assim manifesta seu voto contra o Projeto de Decreto Legislativo, dizendo que tomou esta decisão porque não está julgando o ex-prefeito, mas sim a administração feita durante o exercício em questão e o limite ultrapassado é muito pequeno diante de tudo o que foi feito. Fez uso da palavra o vereador Gilmar Antônio Minari: manifestou seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo, dizendo que a Lei foi feita para ser cumprida e se infringiu a Lei conforme constatou o Tribunal de Contas não tem como ser contra o parecer do Tribunal. Fez uso da palavra o vereador Pedro de Jesus Santana: disse que desde o início tem procurado agir da maneira mais transparente possível e pretende nunca infringir a Lei, portanto não está aqui para julgar ninguém, mais na sua opinião se a Lei não foi cumprida não tem como ser contra o parecer do Tribunal de Contas, sendo assim manifesta seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. Fez uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto: agradeceu a presença de todos e pediu que continuem frequentando às Sessões porque a presença da população é muito importante. Seguindo agradeceu o Sr. Presidente por estar divulgando os trabalhos do legislativo o que é muito importante para que a população tenha conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, colocou-se totalmente à disposição para trabalhar em benefício do melhor para a população e também antecipou seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº02/2005. Fez uso da palavra o vereador Edson Volpi Valentim: antecipou seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo, pois se o Tribunal de Contas emitiu parecer desfavorável porque infringiu a Lei não importa se o valor é pequeno não tem como ser contra o Tribunal. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação, sendo aprovado por 07 votos favoráveis contra 01 voto desfavorável no plenário em discussão única. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº008/2005, que autoriza a celebração de convênio com o Estado para municipalização da gestão das ações e serviços de assistência social, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em 2ª discussão. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº47

presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais:

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

The image shows three handwritten signatures in black ink. The first signature is the largest and most prominent, followed by two smaller signatures below it. The signatures are written in a cursive style.